Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 79/2025 - PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto Instrução Normativa nº 2, Gab/Procids/UFMS, de 03 de fevereiro de 2025; na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução nº 387, Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025 e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros e servidores públicos para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocados na 1ª chamada dos cursos de Pós-graduação stricto sensu do Processo Seletivo Unificado 2025/1, conforme disposto abaixo.

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos convocados na 1ª Chamada do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025/1 que enviaram os documentos solicitados por meio do portal https://link.ufms.br/matricula-pos no período de 03 de março a 06 de março de 2025.

1.2. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA, não está de acordo com o Edital nº 471/2025 PROPP/UFMS.

1.2.1. O candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer da banca no endereço eletrônico https://link.ufms.br/matricula-pos.

1.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração VERIFICADA, e tenha anexado toda a documentação exigida, conforme o Edital nº 471/2025 PROPP/UFMS, terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.5. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas pretas ou pardas encontra-se relacionado no ANEXO I deste Edital.

1.5. O resultado das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no ANEXO II deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo no período de 13 de março de 2025 até às 23h59min de 14 de março de 2025 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.2. O candidato deverá realizar os seguintes passos para interpor o recurso administrativo:

14/03/2025
Nº 8503
Pg. 242

a) acessar o sistema de matrícula on-line https://link.ufms.br/matricula-pos;

b) anexar o formulário de recurso administrativo, conforme ANEXO III deste Edital; e

c) opcionalmente, anexar outros documentos necessários para contestação do resultado preliminar.

2.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas com deficiência NÃO VERIFICADA pela Banca, poderá entrar com recurso administrativo **somente** de forma assíncrona on-line.

2.4. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração das pessoas pretas ou pardas NÃO VERIFICADA pela Banca poderá interpor recurso administrativo, devendo escolher a forma de análise pela banca no sistema de matrícula on-line, que poderá ser:

a) Forma assíncrona on-line: o candidato deverá selecionar, no sistema de matrícula on-line, a opção de recurso administrativo on-line, apresentar justificativa, podendo inserir nova foto e/ou vídeo comprobatórios para ser reavaliado pela banca de recursos administrativos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração; ou

b) Forma presencial: o candidato deverá selecionar, no sistema de matrícula on-line, a opção de recurso administrativo presencial, apresentar justificativa e comparecer no dia 14/03/2025, no horário de Mato Grosso do Sul, das 8h às 11h e das 13h às 16h, portando um documento de identificação oficial com foto, em um dos locais abaixo:

CIDADE	UNIDADE	LOCAL
Aquidauana	Campus de Aquidauana - Unidade II - Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro Serraria	Bloco B, Sala de Aula 7
Campo Grande	Cidade Universitária - Avenida Costa e Silva S/N - Pioneiros	Setor II - Bloco 6, Complexo EaD e Escola de Extensão (Agead) - Sala 2
Chapadão do Sul	Campus de Chapadão do Sul - Avenida Rio Paraguai, 5167 - Bairro Greenville	Bloco 1, Sala 2
Corumbá	Campus do Pantanal - Unidade II - Rua Poconé, 475 - Universitário	Sala 15
Ponta Porã	Campus de Ponta Porã - Rua Ibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal	Sala 18203
Três Lagoas	Campus de Três Lagoas - Avenida Capitão Olinto Mancini, 1662 - Centro	EMAJ - Escritório Modelo de Assistência Jurídica, Salas 1 e 2

2.4.1. O candidato não poderá utilizar maquiagens ou qualquer outro acessório que possa prejudicar a avaliação da Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

2.4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, ao interpor o recurso administrativo, selecionar a opção de recurso administrativo, seja presencial ou on-line, conforme sua preferência. O candidato que optar pelo recurso administrativo presencial deverá comparecer ao local escolhido, na data e horário estipulados neste Edital.

2.4.3. As despesas com a participação no recurso administrativo presencial ocorrerão por conta do candidato, sem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento d despesas.

14/03/2025 Nº 8503 Pg. 243

2.4.4. O candidato que optar pelo recurso administrativo presencial e deixar de comparecer ou não anexar o formulário de recurso administrativo, conforme ANEXO III, não terá sua condição comprovada e implicará no indeferimento do recurso administrativo pela Banca de Verificação e na perda automática da vaga pelo candidato.

2.5. O candidato que interpuser recurso administrativo deverá acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico https://propp.ufms.br/diretorias/processo-seletivo-unificado-pos-graduacao-2025-1/.

2.6. Em nenhuma hipótese caberá recurso administrativo da decisão que apreciar o recurso.

Campo Grande, 12 de março de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488899** e o código CRC **84D7AE59**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27 SEI nº 5488899

14/03/2025 Nº 8503 Pg. 244

ANEXO I AO EDITAL Nº 79/2025 - PROPP/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

Insc.	Cota	Resultado
202434711	AA	Verificado
202434713	AA	Verificado
202434730	AA	Verificado
202435234	AA	Verificado
202435433	AA	Verificado
202435473	AA	Verificado
202435625	AA	Não Verificado
202435689	AA	Verificado
202435854	AA	Verificado
202535940	AA	Verificado
202536001	AA	Verificado
202536095	AA	Verificado
202536144	AA	Verificado
202536315	AA	Verificado
202536612	AA	Não Verificado
202536779	AA	Verificado
202537341	AA	Verificado
202537350	AA	Verificado
202537424	AA	Verificado
202537532	AA	Verificado
202537586	AA	Verificado
202537643	AA	Não Verificado
202537710	AA	Verificado
202537728	AA	Verificado
202537812	AA	Verificado
202537819	AA	Verificado
202538225	AA	Verificado
202538329	AA	Verificado
202538467	AA	Verificado
202538484	AA	Verificado
202538506	AA	Verificado
202538579	AA	Verificado
202538627	AA	Verificado
202538717	AA	Verificado
202538740	AA	Verificado
202538754	AA	Verificado
202538845	AA	Verificado

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/03/2025
Nº 8503
Pg. 245

202538874	AA	Verificado
202538905	AA	Verificado
202538933	AA	Verificado
202538991	AA	Verificado
202539111	AA	Verificado
202539213	AA	Verificado
202539334	AA	Verificado
202539350	AA	Verificado
202539376	AA	Verificado
202539401	AA	Verificado
202539413	AA	Verificado
202539469	AA	Verificado
202539534	AA	Verificado
202539662	AA	Verificado
202539714	AA	Verificado
202536076	AA	Não compareceu

ANEXO II AO EDITAL Nº 79/2025 - PROPP/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Insc.	Cota	Resultado
202435249	**AA**	**Verificado**
202435513	**AA**	**Verificado**
202536070	**AA**	**Verificado**
202537622	**AA**	**Verificado**
202537765	**AA**	**Verificado**
202537837	**AA**	**Verificado**
202538025	**AA**	**Verificado**
202538578	**AA**	**Verificado**
202539292	**AA**	**Verificado**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/03/2025
Nº 8503
Pg. 246

ANEXO III AO EDITAL Nº 79/2025 - PROPP/UFMS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À **AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, publicado no Edital nº 79/2025 – PROPP/UFMS, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ..., portador/a do CPF nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

.....
.....
.....
.....
.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

....., ... de ..... de 2025.

_____
Assinatura do candidato

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/03/2025
Nº 8503
Pg. 247